



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.083793/2023-23

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE,
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. O presente processo trata de proposta de publicação de Edital de Chamamento de Projetos no âmbito da iniciativa do Ambiente Regulatório Experimental (*Sandbox* Regulatório) da Anac.

1.2. O instrumento foi originado e tratado inicialmente em âmbito departamental (SEI 8675329), no contexto do “Programa de Regulação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA” (SEI 00058.000011/2023-29), respaldado pela Portaria nº 10.219/SIA, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental relacionado aos temas de interesse da SIA.

1.3. Em função da instauração de processo para tratar da matéria “*Sandbox* Regulatório” no âmbito da Anac (SEI 00058.070782/2023-83), a então Superintendência de Planejamento Institucional – SPI incorporou a iniciativa da SIA ao contexto institucional. Uma proposta de resolução que dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de *sandbox* na Anac foi apresentada à Diretoria Colegiada e apreciada na 6ª Reunião Deliberativa, realizada no dia 16/04/2024, ocasião em que foi submetida à Consulta Pública, ainda em andamento.

1.4. Paralelamente, a Superintendência de Governança e Meio Ambiente – SGM reformulou a proposta inicial da SIA de edital de comunicado ao mercado para seleção de interessados em participar de *Sandbox* Regulatório, quanto ao tema “vertiportos” (SEI 8675484), adaptando-o ao novo contexto institucional e submetendo a este Colegiado para deliberação (SEI 9842539). Posteriormente, uma versão revisada da minuta de Edital foi juntada pela SGM ao processo (SEI 10084737 e 10081052).

1.5. Em razão de distribuição eletrônica no sorteio realizado em 19/04/2024, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI 9935615).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 29/05/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10059394** e o código CRC **3179FCE7**.